Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA DETRO/PRES **N.º1727 DE 12 DE JUNHO DE 2023**

CRIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS – DETRO/RJ.

O Presidente do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto Estadual nº 31.863, de 16 de setembro de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, 16 de setembro de 2002, de Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, tendo em vista o Processo n.º SEI-100005/004262/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico do Departamento de Transportes Rodoviários – DETRO/RJ, pelo prazo de 01 (um) ano, composta pelos seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro:

Ricardo Leandro da Silva Xavier, ID 5085487-9;
Patricia Figueira de Lima Porto, ID 5115543-5;
Carolina Silva de Almeida, ID 5138647-0;
Lívia Vidal Lopes, ID 4252130-0;
Vinícius Martins Emerick, ID 5141331-0.

Art. 2º – O servidor Ricardo Leandro da Silva Xavier, ID 5085487-9, será o Pregoeiro titular, substituído pela servidora Patricia Figueira de Lima Porto, ID 5115543-5, nos casos de impedimento;

Art. 3º – A equipe de Apoio será formada pelos servidores Carolina Silva de Almeida, ID 5138647-0, Lívia Vidal Lopes, ID 4252130-0, e Vinícius Martins Emerick, ID 5141331-0.

Art. 4º – Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023.

LEONARDO DE LIMA MATIAS
Presidente
DETRO/RJ

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Lima Matias**, **Presidente**, em 13/06/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **53681239** e o código CRC **D4791BCF**.

Referência: Processo nº SEI-100005/004262/2022 SEI nº 53681239